



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE CRATEÚS

RESOLUÇÃO Nº 02/CONSELHO DO CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Aprova o Regimento do Laboratório de Física/Eletrotécnica da Universidade Federal do Ceará em Crateús.

A DIRETORA DO CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho do Campus da UFC em Crateús, em sua 40ª sessão ordinária de 02 de abril de 2019, considerando a criação do Regimento do Laboratório de Geologia – Campus de Crateús,

RESOLVE:

Art.1 - **Aprovar** o Regimento do Laboratório de Física/Eletrotécnica da Universidade Federal do Ceará em Crateús, parte integrante desta Resolução.

Art.2 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Universidade Federal do Ceará, Crateús, em 02 de abril de 2019.

Profa. Maria Elias Soares

Diretora da Universidade Federal do Ceará em Crateús